D.R. DA CULTURA

Aviso n.º 27/2008 de 18 de Janeiro de 2008

Nos termos do artigo 93.º e artigo 94.º e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, faz-se público que foi afixada para consulta a lista de antiguidade do pessoal da Direcção Regional da Cultura, referente a 31 de Dezembro de 2007.

Os funcionários, de harmonia com o artigo 96.º do citado decreto-lei, podem apresentar reclamação, no prazo de 30 dias consecutivos, a contar da data da publicação deste aviso.

11 de Janeiro de 2008. - A Chefe de Secção de Apoio Administrativo, *Maria Goretti Bettencourt da Rosa Melo.*